



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG

Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa apta a realização de Sondagem de Solo (SPT) em um terreno urbano, com laudo completo



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546  
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG  
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



### **1. Descrição da necessidade da contratação**

O objetivo da contratação dos serviços é a realização de furos de Sondagem à Percussão em terreno urbano do Município de Elói Mendes, para construção de instituição de ensino municipal. A Sondagem à Percussão é utilizada com a finalidade de se conhecer quais são os tipos de solo existentes no subleito dos terrenos, assim como suas características. Tal contratação se justifica pelo fato de o Município não possuir os equipamentos e pessoal com capacidade técnica necessários para realizar este procedimento.

Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA**

Conforme legislação específica.

### **3. Requisitos da contratação**

**3.1.** O objeto do contrato é constituído um único lote, que constitui no serviço de Sondagem, do tipo SPT. A sondagem SPT, também conhecida como sondagem à percussão ou sondagem de reconhecimento é um processo de exploração e reconhecimento do subsolo, largamente utilizado na construção civil para obter subsídios que irão definir o tipo e o dimensionamento das fundações que servirão de base para uma edificação. As principais informações obtidas com este tipo de ensaio são:

- 1-Identificação das diferentes camadas de solo que compõem o subsolo.
- 2-A classificação do solo a cada camada.
- 3-O nível do lençol freático.
- 4- A capacidade de carga do solo em várias profundidades.

O ensaio consiste na cravação vertical no solo de um "CILINDRO AMOSTRADOR PADRÃO". A cravação é realizada através de golpes de um martelo com massa padronizada de 65 kg e solto em queda livre de uma altura de 75 cm. São anotados o número de golpes necessários à cravação do amostrador em três trechos consecutivos de 15 cm, sendo que o valor da resistência à penetração (Nspt) consiste no número de golpes aplicados na cravação dos 30 cm finais. Após a realização de cada ensaio, o amostrador é retirado do furo e a amostra é coletada para posterior classificação que geralmente é feita pelo método táctil-visual. Os resultados das análises deverão ser apresentados de modo digital.

Além do relatório do serviço prestado, também deverá ser entregue outros documentos que o Setor de Licitações entender cabíveis.



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546  
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG  
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



#### **4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação**

As estimativas de quantidades foram aferidas pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a natureza do serviço contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REALIZAÇÃO DE SONDAÇÃO DE SOLO (SPT) EM TERRENO URBANO, COM LAUDO COMPLETO	FURO	04	R\$ 1.271,666	R\$ 5.086,666

#### **5. Levantamento de mercado**

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta Municipalidade pretende utilizar a Dispensa, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

#### **6. Descrição da solução como um todo**

Do explanado no presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de Dispensa de licitação.

#### **7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A adjudicação da licitação será em unidade, visando propiciar a ampla participação de licitantes que se enquadrem nos termos necessários para a participação e que possam disponibilizar de forma imediata a entrega do objeto licitado.

#### **8. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

A presente contratação almeja a aquisição de serviço que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

#### **9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 20.347.255/0001-26 - Fone: (35) 3264-4546  
Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 335 - 37.110-000 - Elói Mendes - MG  
Site: eloimendes.mg.gov.br - Email: educacao@eloimendes.mg.gov.br



pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizada o processo de contratação.

### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **11. Descrição de possíveis impactos ambientais**

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

### **12. Declaração de viabilidade**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

Elói Mendes, 13 de fevereiro de 2025.

**Maxwell Ximenes Lourenço**  
Secretário Municipal de Educação